



**Sumário**

RESOLUÇÃO .....	2
PORTARIAS .....	2
ATO LEGISLATIVO.....	11



**RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO 03, DE 13 DE JULHO DE 2018**

**SUMULA: DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A DELIBERAÇÃO 082/2015 - CEDECA/PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Formosa do Oeste/PR- CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº. 415/2006, de 08 de agosto de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar por unanimidade a prestação de contas Deliberação 082/2015, recurso AFAL.

**Art. 2º** Aprova a contratação de profissional para Palestra Magna, os custeio será provido com recursos livres municipal

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Formosa do Oeste, 13 de julho de 2018.

IZAURA BERNARDO MARTINS

Presidente do CMDCA

**PORTARIAS**PORTARIA Nº 229/2018

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional do Servidor

**Adão Gois**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional do Servidor **Adão Gois** portador da Cédula de Identidade nº 81.731.462 ocupante do cargo efetivo de Motorista, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/07/2015 a 01/07/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2018.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 237/2018

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional do Servidor

**Adeilson Gustavo Pimentel dos Santos**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional do Servidor **Adeilson Gustavo Pimentel dos Santos** portador da Cédula de Identidade nº 10.707.008-7 ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/06/2015 a 01/06/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2018.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 223/2018

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

**Andressa Begalle Kovic Ribeiro**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

#### RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Andressa Begalle Kovic Ribeiro** portadora da Cédula de Identidade nº 84.493.546, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/06/2015 a 01/06/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2018.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 230/2018

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

**Angela Maria Storti**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

#### RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Angela Maria Storti** portadora da Cédula de Identidade nº 71.346.706 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/06/2015 a 01/06/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2018.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 231/2018

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

**Aparecida Pereira dos Santos Cavalcante**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

#### RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Aparecida Pereira dos Santos Cavalcante** portadora da Cédula de Identidade nº 62.840.285 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio



Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/06/2015 a 01/06/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2018.

**Luiz Antonio Domigos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 236/2018

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

**Claudia Franciele de Oliveira**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Claudia Franciele de Oliveira** portadora da Cédula de Identidade nº 9.866.325-8 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/07/2015 a 01/07/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2018.

**Luiz Antonio Domigos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 225/2018

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

**Danieli Cristina de Paula**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Danieli Cristina de Paula** portadora da Cédula de Identidade nº 10.221.988-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/06/2015 a 01/06/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2018.

**Luiz Antonio Domigos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 228/2018

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional do Servidor

**Edinaldo de Jesus Sobral**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional do Servidor **Edinaldo de Jesus Sobral** portador da Cédula de Identidade nº 94.845.181 ocupante do cargo efetivo de Motorista, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art.

36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/06/2015 a 01/06/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2018.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 224/2018

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

**Francylli Cristina de Souza**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

#### RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Francylli Cristina de Souza** portadora da Cédula de Identidade nº 10.454.510-6, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/06/2015 a 01/06/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2018.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 220/2018

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

**Graciella Nogueira Bastos**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

#### RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Graciella Nogueira Bastos** portadora da Cédula de Identidade nº 7.634.246-6, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/06/2015 a 01/06/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2018.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 238/2018

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

**Greyciellen Varaschin Cenci**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

#### RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Greyciellen Varaschin Cenci** portadora da Cédula de Identidade nº 99.990.791 ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/06/2015 a 01/06/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em



conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2018.

**Luiz Antonio Domigos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 218/2018

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

**Inês Brasileira Melo Costa**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Inês Brasileira Melo Costa** portadora da Cédula de Identidade nº 49.382.189, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 25/05/2015 a 25/05/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2018.

**Luiz Antonio Domigos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 219/2018

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

**Jussara de Moura Rocha**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Jussara de Moura Rocha** portadora da Cédula de Identidade nº 86.568.845, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/06/2015 a 01/06/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2018.

**Luiz Antonio Domigos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 221/2018

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional do Servidor

**Leandro Ferraz da Silva**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E



Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional do Servidor **Leandro Ferraz da Silva** portador da Cédula de Identidade nº 93.617.185, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/06/2015 a 01/06/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2018.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 234/2018

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

**Lisiani Ribeiro de Jesus**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

#### RESOLVE

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Lisiani Ribeiro de Jesus** portadora da Cédula de Identidade nº 54.084.196, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/06/2015 a 01/06/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2018.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA 242/2018

**LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 503/2009 de 25/03/2009 e a Portaria nº. 053/2016 de 04/03/2016.

**CONSIDERANDO** a necessidade do deslocamento por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal até a cidade de Curitiba/PR, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto a: SEIL, Gabinete do Deputado Adelino Ribeiro, Gabinete do Deputado André Bueno, Gabinete do Deputado José Carlos Schiavinato, Casa Civil e Instituto das Águas.

#### RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município, com saída dia 01/08/2018 às 06:00 horas e retorno no dia 03/08/2018, com chegada prevista para as 23:00 horas.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 31 de julho de 2018

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

#### PORTARIA Nº 239/2018

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da administração, bem como o disposto na lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29 de junho de 2018.

#### RESOLVE

**Art. 1º - Designar** o funcionário Senhor. **Roger Conde Tissiani** portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 6.363.948-6 - SSP.PR, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Administração, para exercer a função do cargo de **Coordenador/Gestor de Cadastro Único**, a partir do dia 26/07/2018.

**Art. 2º - Fica Concedido** ao funcionário acima designado Função Gratificada FG-2, conforme Lei Complementar Municipal nº 41/2018 em seu artigo 120, § 1º de acordo com anexo III.

Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em Especial a Portaria nº 108/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2018

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**

**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 233/2018

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

**Renata Cristina do Prado Rodrigues**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

## R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Renata Cristina do Prado Rodrigues** portadora da Cédula de Identidade nº 94.844.819 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/06/2015 a 01/06/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2018.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 222/2018

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

**Rosana Lazarin**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

## R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Rosana Lazarin** portadora da Cédula de Identidade nº 61.159.134, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de

acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/06/2015 a 01/06/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2018.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 217/2018

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

**Rosilene Alves Galane**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

## R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Rosilene Alves Galane** portadora da Cédula de Identidade nº 75.050.763 ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 25/05/2015 a 25/05/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2018.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**



PORTARIA Nº 227/2018

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

**Sandra Regina dos Santos**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

## R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Sandra Regina dos Santos** portadora da Cédula de Identidade nº 14.083.900-0, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/07/2015 a 01/07/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2018.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2018

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

**Simony Aparecida Coquelete Volpi**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

## R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Simony Aparecida Coquelete Volpi** portadora da Cédula de Identidade nº 45.129.691, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/06/2015 a 01/06/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2018.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 235/2018

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

**Sonia Biló dos Santos**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

## R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Sonia Biló dos Santos** portadora da Cédula de Identidade nº 49.106.610, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/06/2015 a 01/06/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2018.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 232/2018

**SÚMULA:** Declara a Estabilidade Funcional da Servidora

**Veraluci Fracarolli de Oliveira**, em virtude de aprovação na avaliação Especial de desempenho do Estágio Probatório.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013.

R E S O L V E

Art. 1º - Declarar a Estabilidade Funcional da Servidora **Veraluci Fracarolli de Oliveira** portadora da Cédula de Identidade nº 30.974.948 ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, tendo em vista a sua aprovação no processo de avaliação Especial de Desempenho do estágio Probatório de acordo com o Art. 36, I e Art. 39 da Lei Complementar 13/2012 de 19 de abril de 2012 e suas alterações, regulamentado pelo Decreto nº 73/2013 de 02 de julho de 2013, relativo ao período de 01/07/2015 a 01/07/2018, realizado pela comissão Especial designada pela portaria nº 102/2017 e Portaria nº 76/2018, em conformidade com a documentação arquivada no Departamento de Administração e Finanças, na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º Compete a Divisão de Recursos Humanos efetuar as anotações competente nos registros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 26 de julho de 2018.

**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**

**ATO LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO N° . 324**, de 26 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

RESOLVE:

Art. 1°. Com fundamento no inciso I do art. 11 da Lei Complementar n° 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido à funcionária **AMÉLIA PELOGIA**, matrícula n° 176-7, ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo I", CBO n° 5142-10, Nível 2, elevação da REFERÊNCIA para 8, relativo ao exercício de 2018.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 26 de julho de 2018.

Rinaldo Cremon  
Presidente

